



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3361-1699 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 5/2023

Processo nº 23075.048344/2023-26

COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR, DA UFPR – SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ÁREA DE CONHECIMENTO FISIOTERAPIA, MATÉRIA ESPECÍFICA :SAÚDE COLETIVA, GESTÃO EM FISIOTERAPIA, RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS, FISIOTERAPIA EM ONCOLOGIA, FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM, DESENVOLVIMENTO BIOPSISSOCIAL, ÉTICA E DEONTOLOGIA, FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL, FISIOTERAPIA MUSCULOESQUELÉTICA, PROJETOS DE APRENDIZAGEM, ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA, HABILIDADES FISIOTERAPÊUTICAS E TUTORIA DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL; EM REGIME DE TRABALHO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA O DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA, VINCULADO AO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ– EDITAL 264/2023-PROGEPE.

DITAL Nº 005/2023 BL - DPRF - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo, consubstanciada na Resolução 92/06 e Resolução 70/20 ambas do CEPE, torna público os critérios de avaliação para a prova didática, conforme abaixo:

1. 1. Plano de Aula (1,0)
 - a. a. Adequação e clareza dos objetivos da aula (0,3);
 - b. b. Dados essenciais dos conteúdos da aula (0,1);
 - c. c. Seleção dos procedimentos didáticos e metodológicos (0,2);
 - d. d. Seleção do material didático (0,1);
 - e. e. Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos (0,1);
 - f. f. Referências Bibliográficas (0,2).
2. 2. Desenvolvimento (5,0)
 - a. a. Introdução (0,5);
 - b. b. Apresentação seqüencial do conteúdo (0,5);
 - c. c. Suporte teórico conceitual (0,5);
 - d. d. Atualidade das informações (0,5);
 - e. e. Exemplificação e aplicabilidade na prática clínica (0,5);

- f. f. Avaliação das habilidades e competências a serem desenvolvidas na aula (1,25);
- g. g. Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações (1,25).

3. 3. Atitudes do Professor (4,0)

- a. a. Domínio do conteúdo (0,5);
- b. b. Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc. (0,5);
- c. c. Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc. (0,5);
- d. d. Linguagem não-verbal: gestos (0,5);
- e. e. Criatividade no uso dos recursos pedagógicos (0,5);
- f. f. Autocontrole, segurança e domínio da turma (0,5);
- g. g. Domínio (bom uso) do material didático (0,5);
- h. h. Adequação do tempo (0,5).

Obs.: Recursos disponíveis para a realização da prova didática: **Computador projetor multimídia quadro negro e giz. A BANCA NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS PROBLEMAS DE INCOMPATIBILIDADE DE VERSÕES, EVENTUAIS QUEDAS DE ENERGIA E INTERNET E PROBLEMAS COM OS EQUIPAMENTOS NO DECORRER DA PROVA DIDÁTICA.**

*Conforme as Resoluções 24/13 e 70/20 ambas do CEPE, a prova didática será gravada.

Presidente: Prof^a. Dr^a. Arlete Ana Motter

Membro: Prof^a. Dr^a. Ana Márcia Delattre Zocolotti

Relator: Prof^a. Dr^a. Talita Gianello Gnoato Zotz



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ANA MOTTER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/08/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARCIA DELATTRE ZOCLOTTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/08/2023, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA GIANELLO GNOATO ZOTZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/08/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5927310** e o código CRC **E33264B3**.